Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 20260413000000172

Nº SAPL: 246/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 23 de abril de 2026 às 18:01

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776967376643_91c8585a-2dcf-44a8-bdb4-fbf3be96f5fc

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

Declara de Utilidade Pública a Associação de Solidariedade aos Meninos e Meninas de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarada a utilidade pública da Associação de Solidariedade aos Meninos e Meninas de Fortaleza.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____, DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 27/04/2026 13:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776967376643_91c8585a-2dcf-44a8-bdb4-fbf3be96f5fc

JUSTIFICATIVA

A Associação de Solidariedade aos Meninos e Meninas de Fortaleza, mais conhecida como Casa de Andaluzia, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que, há quase três décadas, desenvolve um trabalho transformador na proteção e promoção dos direitos de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social na capital cearense. Fundada em 1998 por educadores sociais, após uma experiência marcante com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), a associação surgiu com a missão de oferecer não apenas acolhimento, mas também oportunidades reais de reinserção social por meio da educação, cultura e profissionalização.

Ao longo dos anos, a Casa de Andaluzia consolidou-se como referência no combate à LGBTfobia e ao preconceito contra pessoas vivendo com ist's, desenvolvendo um trabalho de inclusão social, principalmente de pessoas LGBTQIAPN+. A ONG atua na capacitação de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade - incluindo vítimas de exploração sexual, mães solteiras, travestis e pessoas em extrema pobreza em busca do primeiro emprego –, com foco especial no protagonismo da população LGBTQIAPN+. Aliado a esse trabalho, destaca-se as ações voltadas para a conscientização da importância da prevenção combinada de HIV, como o projeto "Pega Visão na Prevenção" que desenvolve oficinas de prevenção combinada, realiza testagens (por fluído oral) e encaminhamentos para serviço especializado. No campo cultural, salientamos o trabalho realizado pela Cia de Dança Estrelas da Rua que há mais de 20 anos promove a cultura popular por meio de danças folclóricas, formado por jovens e adultos que passaram por algum tipo de violência e/ou vulnerabilidade social.

Dessa forma o trabalho da Casa de Andaluzia vai além da assistência básica, promovendo arte e cultura, conscientização, prevenção de ist's, autonomia econômica e inclusão social para grupos historicamente marginalizados, como mulheres trans, travestis, egressas do sistema prisional, comunidades indígenas e quilombolas. Um dos projetos mais emblemáticos é o projeto "Transformando" que teve várias edições e era voltado exclusivamente para capacitação de pessoas trans na costura, formando mais de 200 pessoas. Outro projeto é o "Costurando Vidas", criado em 2022, que já formou mais de 300

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 27/04/2026 13:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776967376643_91c8585a-2dcf-44a8-bdb4-fbf3be96f5fc

pessoas (mulheres trans, travestis, mulheres vítimas de violências, moradoras das periferias de Fortaleza e em situação de vulnerabilidade social) em cursos de costura, modelagem e acompanhamento para quem empreende ou que deseja empreender, contribuindo para a geração de renda. Com esse trabalho a instituição já impulsionou marcas de moda lideradas por alunas(es) e ex-alunas(es), tendo como parceria a Loja Utopia, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, onde os produtos confeccionados pelas estudantes são comercializados, garantindo renda e visibilidade a talentos que muitas vezes foram invisibilizados pela sociedade.

A Casa de Andaluzia também expandiu sua atuação para além de Fortaleza, levando formações para comunidades indígenas Tapeba (Caucaia) e quilombolas (Aracati), além de desenvolver um trabalho pioneiro com egressas do sistema prisional, em parceria com a Pastoral Carcerária, oferecendo uma segunda chance a mulheres que, devido à falta de oportunidades, acabam envolvidas em situações de criminalidade.

O reconhecimento da instituição como entidade de utilidade pública é um passo fundamental para ampliar seu impacto. Esse título permitirá estabelecer parcerias mais sólidas com o poder público, acessar editais e recursos específicos para entidades de relevância social e fortalecer sua estrutura institucional, garantindo a continuidade e expansão de seus projetos. Além disso, consolida o compromisso do Estado com os direitos humanos e a inclusão social, sem gerar ônus aos cofres públicos, uma vez que a associação já opera com eficiência e transparência há anos, mesmo com recursos limitados.

Diante de todo esse histórico de transformação social, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei. A Casa de Andaluzia não é apenas uma organização assistencial – é um espaço de resistência, resgate de dignidade e construção de futuros possíveis para centenas de pessoas que, sem essa rede de apoio, estariam ainda mais vulneráveis à exclusão. Seu reconhecimento como utilidade pública não é apenas justo – é necessário, pois reforça o papel do Estado na garantia de direitos e na promoção de uma sociedade verdadeiramente igualitária.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 27/04/2026 13:08
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776967376643_91c8585a-2dcf-44a8-bdb4-fbf3be96f5fc

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de abril de 2026 às 15:01

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776967376643_91c8585a-2dcf-44a8-bdb4-fbf3be96f5fc

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)